

Processo n.º23072.017977/2012-60
Pregão nº 035/12

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, CPF nº 244.927.286-00, identidade MG 975.505 SSP/MG e a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.491.163/0001-26, com endereço na Rua Emílio de Menezes, 154, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA CPF 089.017.977-80, identidade MG 10.858.496, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Oitava do Contrato nº 014/13 procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar retroativo a 1º de maio de 2015 a dezembro de 2015, e de janeiro de 2016 a abril/2016 data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2015/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acima o valor estimado mensal passa de R\$ 61.321,05 (sessenta e um mil trezentos e vinte e um reais e cinco centavos), para R\$ 66.110,23 (sessenta e seis mil cento e dez reais e vinte e três centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 4.789,18 (Quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2016NE800636, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2016

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Adriano Miranda Oliveira

Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda

Atexa III-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à Mão-de-obra

1	Tipos de serviço (itemize sempre com características distintas)	1592,34	1438,47	1592,34	2314,26	1750,71	2314,26	1750,71	3172,38	2877,19	2087,20	1438,47	1095,59
2	Salário Normativo da Categoria Profissional												
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)												
4	Base base da categoria (td/m²/mês/mo)												

Nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	0%	1.592,34	1.438,47	1.592,34	2.314,26	1.750,71	2.314,26	3.172,38	2.877,19	2.087,20	1.438,47	1.095,59
B	Adicional de Periculosidade	20%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Adicional Noturno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Hora extra		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intergornada		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Remuneração		1.592,34	1.438,47	1.592,34	2.314,26	1.750,71	2.314,26	3.172,38	2.877,19	2.087,20	1.438,47	1.095,59

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	3,70	127,76	136,99	127,76	84,44	84,44	118,25	36,65	50,66	99,26	136,99	157,50
B	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10	2,10
C	Costa de benefícios mensais e diários		129,86	130,09	129,86	86,54	86,54	120,35	37,73	52,78	101,36	130,09	159,60
	Total		159,72	169,18	159,72	173,08	173,08	240,70	76,48	105,54	202,72	171,18	219,70

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

CUSTO DE UNIFORMES E FGTs - todos os meses

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIACAO MENSAL
Camisa Malha PV	15,52	4	62,08	12	5,17
Total Mensal					5,17

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Módulo 3: Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17
B	Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Custos (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17

Nota: valores mensais por empregado

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTs

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTs	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	318,47	287,69	318,47	467,85	350,14	467,85	675,48	575,44	413,44	287,69	119,32
B	SESI ou SESC	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	23,89	21,58	23,89	34,71	26,36	34,71	46,91	43,16	31,01	21,58	16,45
D	INCRÁ	0,20%	14,38	13,12	14,38	17,51	17,51	17,51	28,77	28,77	20,67	14,38	10,97
E	Salário Educação	2,50%	39,81	35,96	39,81	4,63	3,50	4,63	6,25	5,75	4,13	2,88	2,19
F	FGTS	8,00%	127,99	115,08	127,99	181,14	140,06	181,14	260,18	230,18	165,38	115,08	87,73
G	Seguro Acidente de Trabalho	0,60%	47,77	43,15	47,77	69,43	52,52	69,43	93,87	86,32	62,02	43,15	32,90
H	SEBRAE	0,60%	9,55	8,63	9,55	13,89	10,50	13,89	18,76	17,26	12,40	8,63	6,58
	TOTAL	36,80%	529,98	485,98	529,98	751,65	564,26	751,65	1.108,81	1.058,81	766,73	529,98	409,54

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTs são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário e Adicional de Férias												
	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	132,69	119,87	132,69	145,89	192,86	192,86	192,86	192,86	210,27	210,27	119,87
B	Adicional de Férias	44,23	39,96	44,23	48,63	64,29	64,29	64,29	64,29	70,92	70,92	39,96
C	Sub Total	176,92	159,83	176,92	194,52	257,14	257,14	257,14	257,14	281,19	281,19	159,83
D	15% sobre o valor do 13º salário	19,95	17,98	19,95	21,89	29,13	29,13	29,13	29,13	31,27	31,27	17,98
E	15% sobre o valor do adicional de férias	6,63	5,99	6,63	7,29	9,64	9,64	9,64	9,64	10,51	10,51	5,99
F	Sub Total	242,04	213,83	242,04	266,11	351,17	351,17	351,17	351,17	382,36	382,36	213,83
TOTAL												

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade												
	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	1,91	1,72	1,91	2,10	2,78	2,78	2,78	2,78	3,00	3,00	1,72
B	15% sobre o valor do afastamento maternidade	0,28	0,25	0,28	0,31	0,41	0,41	0,41	0,41	0,45	0,45	0,25
C	Sub Total	2,19	1,97	2,19	2,41	3,19	3,19	3,19	3,19	3,45	3,45	1,97
TOTAL												

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão												
	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Provisão para Rescisão	1,43	1,29	1,43	1,58	2,08	2,08	2,08	2,08	2,28	2,28	1,29
B	15% sobre o valor da provisão	0,21	0,19	0,21	0,23	0,30	0,30	0,30	0,30	0,33	0,33	0,19
C	Sub Total	1,64	1,48	1,64	1,81	2,38	2,38	2,38	2,38	2,61	2,61	1,48
TOTAL												

Submódulo 4.5 - Custo de Rescisão de Profissional Assente												
	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	132,69	119,87	132,69	145,89	192,86	192,86	192,86	192,86	210,27	210,27	119,87
B	13% sobre o valor das férias	17,25	15,58	17,25	18,61	24,98	24,98	24,98	24,98	27,03	27,03	15,58
C	Sub Total	149,94	135,45	149,94	164,50	217,84	217,84	217,84	217,84	237,30	237,30	135,45
D	15% sobre o valor do custo de rescisão	22,49	20,32	22,49	24,68	32,68	32,68	32,68	32,68	35,59	35,59	20,32
E	Sub Total	172,43	155,77	172,43	189,18	250,52	250,52	250,52	250,52	272,89	272,89	155,77
TOTAL												

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas												
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	132,69	119,87	132,69	145,89	192,86	192,86	192,86	192,86	192,86	210,27	210,27	119,87
B	17,25	15,58	17,25	18,61	24,98	24,98	24,98	24,98	24,98	27,03	27,03	15,58
C	149,94	135,45	149,94	164,50	217,84	217,84	217,84	217,84	217,84	237,30	237,30	135,45
D	22,49	20,32	22,49	24,68	32,68	32,68	32,68	32,68	32,68	35,59	35,59	20,32
E	172,43	155,77	172,43	189,18	250,52	250,52	250,52	250,52	250,52	272,89	272,89	155,77
TOTAL												

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro												
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	585,38	529,36	585,38	644,76	851,65	851,65	851,65	851,65	851,65	928,54	928,54	529,36
B	242,04	213,83	242,04	266,11	351,17	351,17	351,17	351,17	351,17	382,36	382,36	213,83
C	2,61	2,36	2,61	2,87	3,80	3,80	3,80	3,80	3,80	4,13	4,13	2,36
D	69,32	62,63	69,32	75,22	100,75	100,75	100,75	100,75	100,75	109,81	109,81	62,63
E	208,32	188,19	208,32	229,04	302,77	302,77	302,77	302,77	302,77	329,04	329,04	188,19
F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G	1.028,27	1.001,18	1.028,27	1.110,74	1.456,28	1.456,28	1.456,28	1.456,28	1.456,28	1.570,72	1.570,72	1.001,18
TOTAL												

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro												
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	177,79	160,01	177,79	194,04	251,85	251,85	251,85	251,85	251,85	272,89	272,89	160,01
B	527,13	483,94	527,13	575,30	746,69	746,69	746,69	746,69	746,69	807,83	807,83	483,94
C	158,60	144,52	158,60	173,08	228,66	228,66	228,66	228,66	228,66	248,66	248,66	144,52
TOTAL												

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado
 Nota (2): O valor referente a tributos e demais aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo III - B
 Quadro Resumo do Custo por Empregado

	BROCHURISTA CLASSE B R\$	BROCHURISTA CLASSE C R\$	TIPOGRAFO R\$	CORTADOR PAPEL MAQ. ELETRONICA SENIOR R\$	DOBRADOR CLASSE A R\$	DOBRADOR SENIOR R\$	IMPRESSOR OFF SET CLASSE A R\$	IMPRESSOR OFF SET SENIOR R\$	ORÇAMENTISTA SENIOR R\$	MONITADOR FOTOLITO PLENO R\$	AUXILIAR DE IMPRESSAO CLASSE C R\$	AUXILIAR DE IMPRESSAO CLASSE D R\$
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)												
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.592,34	1.438,47	1.592,34	2.314,26	1.750,71	2.314,26	1.750,71	3.127,38	2.877,19	2.067,20	1.438,47	1.096,59
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	129,86	139,09	129,86	86,54	120,35	86,54	120,35	377,5	52,76	101,36	139,09	159,60
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17	5,17
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.108,27	1.001,18	1.108,27	1.610,74	1.218,50	1.610,74	1.218,50	2.176,67	2.002,54	1.438,78	1.001,18	763,23
Sub total (A+B+C+D)	2.835,64	2.583,91	2.835,64	4.016,71	3.094,74	4.016,71	3.094,74	5.316,98	4.937,67	3.612,52	2.583,91	2.024,59
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	863,53	786,87	863,53	1.223,20	942,43	1.223,20	942,43	1.628,30	1.503,65	1.100,11	786,87	616,54
Valor total por empregado	3.699,16	3.370,78	3.699,16	5.239,91	4.037,16	5.239,91	4.037,16	6.975,28	6.441,32	4.712,62	3.370,78	2.641,13

	50%	60%	100%
Custo de Hora Extra - Memória > (A+D)/220 x %	18,41	16,63	18,41
	19,64	17,74	19,64
	24,55	22,18	24,55
	26,76	28,55	26,76
	20,24	21,59	20,24
	36,16	38,57	36,16
	23,90	25,50	23,90
	31,87	44,22	31,87
	16,63	17,74	16,63
	13,53	14,64	13,53
	22,18	22,18	22,18

2060

Anexo III - C
 Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Brochurista Classe B	3.699,16	1	3.699,16	1	3.699,16
II - Serviço 2 - Brochurista Classe C	3.370,78	1	3.370,78	2	6.741,56
III - Serviço 3 - Tipógrafo	3.699,16	1	3.699,16	1	3.699,16
IV - Serviço 4 - Cortador Papel Maq. Eletrônica Sênior	5.239,91	1	5.239,91	2	10.479,82
V - Serviço 5 - Dobrador Classe A	4.037,16	1	4.037,16	1	4.037,16
VI - Serviço 6 - Dobrador Sênior	5.239,91	1	5.239,91	1	5.239,91
VII - Serviço 7 - Impressor Off Set Classe A	4.037,16	1	4.037,16	2	8.074,33
VIII - Serviço 8 - Impressor Off Set Sênior	6.975,28	1	6.975,28	1	6.975,28
IX - Serviço 9 - Orçamentista Sênior	6.441,32	1	6.441,32	1	6.441,32
X - Serviço 10 - Montador de Fotelito Pleno	4.712,62	1	4.712,62	1	4.712,62
XI - Serviço 11 - Auxiliar de Impressão Classe C	3.370,78	1	3.370,78	1	3.370,78
XII - Serviço 12 - Auxiliar de Impressão Classe D	2.641,13	1	2.641,13	1	2.641,13
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)				15	66.112,23

Anexo III - D
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	(R\$)
	Descrição - Valor	
A	Valor proposto por unidade de medida	66.112,23
B	Valor mensal dos serviços	66.112,23
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	793.346,75

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

